



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.918, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

PUBLICADA
12 / 10 / 2020
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente no dia 02 de outubro de 2020 na Câmara Municipal de Aracruz para realização de desinfecção interna no prédio administrativo e no Plenário “Hélio Santana de Araújo”, como uma das medidas para combater a propagação da Covid-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 1º de outubro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara